



**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA 04/17**

**Convocatória 04/2017**

**DATA: 17/04/2017**

1 **ATA DA REUNIÃO:** No décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezessete às 15:00 horas,  
2 reuniu-se a Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública nas  
3 dependências da sede do CAU/SP, localizada na rua Formosa 367, Centro. Presentes na reunião a  
4 Coordenadora Arq. Urb. Marcia Mallet Machado de Moura, a Coordenadora Adjunta Arq. Urb. Ana  
5 Maria de Biazzí Dias de Oliveira e os membros titulares Arq. Urb. Eduardo Habu, o Arq. Urb. Cláudio  
6 Barbosa Ferreira e o Coordenador técnico Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz (relator). **ITEM 01 –**  
7 **Aprovação da ata anterior:** As atas das reuniões ordinárias de 06/02/17 e 14/03/17 serão  
8 analisadas na próxima reunião. **ITEM 02 - Revisão do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP –**  
9 **2017.** Foram solicitadas para a Plano de Ação de 2017 a inclusão de 04 reuniões Extraordinárias  
10 para a confecção do Relatório de gestão de 2017, confecção de Relatório de Atividades de 2017,  
11 visita à vila de Paranapiacaba e treinamento para vistoria de AVCB- juntamente com os agentes  
12 fiscais. **ITEM 03 - Informes diversos.** Foi elaborado o **Memorando Nº 05** da CEAARP: *São Paulo,*  
13 *17 de março de 2017, Arq. Urb. Carlos Alberto Silveira Pupo - Diretor de Relações Institucionais*  
14 *do CAU/SP, C/C Arq. Urb. Gilberto Belleza - Presidente do CAU/SP Ref.: Evento da Associação*  
15 *Paulista de Municípios; Conforme resposta ao Memorando Nº 04 da Comissão Especial para*  
16 *Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública, foi autorizada pelo Presidente Arq. Urb.*  
17 *Gilberto Belleza em 06/4/2017 a participação da Coordenadora Arq. Urb. Márcia Mallet Machado*  
18 *de Moura e da Coordenadora Adjunta Arq. Urb. Ana Maria de Biazzí Dias de Oliveira no 61º*  
19 *Congresso Estadual de Municípios realizado pela Associação Paulista dos Municípios no*  
20 **CAMPOS DO JORDÃO CONVENTION CENTER, situado à Av. Macedo Soares, 499 – Capivari –**



21 *Campos do Jordão – SP, realizado entre os dias 24 a 28 de abril deste ano, cujo tema será “Gestão*  
22 *Eficiente”. As conselheiras como membros da CEAARP representarão o CAU/SP no referido evento*  
23 *nos dias 25 e 26 de abril e nesta oportunidade estabelecerão contato com os prefeitos e seus*  
24 *representantes com o objetivo de divulgar a importância da qualidade urbana na gestão pública -*  
25 *onde a presença de arquitetos e urbanistas é fundamental. Os crachás para identificação devem*  
26 *conter os dados abaixo: Arq. Urb. Márcia Mallet; Coordenadora; Comissão de Repercussão Pública;*  
27 *Conselho de Arquitetura e Urbanismo de SP. Arq. Urb. Ana Maria Biazzi; Coordenadora Adjunta;*  
28 *Comissão de Repercussão Pública Coordenadora Adjunta; Conselho de Arquitetura e Urbanismo de*  
29 *SP. Atenciosamente, Arq. Urb. Márcia Mallet Machado de Moura - Coordenadora da Comissão*  
30 *Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública. Foi elaborado o **Ofício circular***  
31 *que será encaminhado para a Presidência, para entrega aos Prefeitos no 61º Congresso Estadual*  
32 *de Municípios: São Paulo, 24 de abril de 2017. Assunto: Apoio do Conselho de Arquitetura e*  
33 *Urbanismo na gestão pública municipal. À Prefeitura Municipal; Exmo. Sr. Prefeito,*  
34 *Cumprimentando-o pelo início de sua administração, o CAU/SP oferece apoio através dos*  
35 *profissionais de Arquitetura e Urbanismo para garantir à sua gestão melhoria na qualidade de vida*  
36 *da população. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo foi criado através*  
37 *da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da profissão da*  
38 *Arquitetura e Urbanismo no país. O CAU/SP defende a **qualidade urbana**, baseada em*  
39 *instrumentos políticos de gestão pública transparente e inclusiva com monitoramento constante.*  
40 *O CAU/SP compreende a responsabilidade dos prefeitos eleitos em atender aos direitos dos*  
41 *cidadãos à cidade e alerta para o desafio da renovação urbana com qualidade. As cidades, fruto*  
42 *de crescimento desordenado pelo aumento da população urbana, dependendo de suas*  
43 *diversidades socioeconômicas e espaciais, apresentam algumas características comuns: -*




44 *Crescentes problemas de mobilidade e deficiência de transporte público de qualidade, com*  
45 *favorecimento do uso de automóvel sobre outros meios de transporte; - Carência de infraestrutura*  
46 *e saneamento básico, de equipamentos de educação, saúde, cultura e lazer, principalmente nas*  
47 *áreas periféricas; - Degradação dos espaços públicos e dos centros históricos, descaracterizando*  
48 *sua vocação como lugar de vida coletiva simbólica, política e econômica; - Fragilidade da relação*  
49 *cidade-meio ambiente, ocupação de áreas inundáveis, de morros e encostas, fruto da expansão*  
50 *urbana em espaços inapropriados; - Periferias ocupadas espontaneamente ou pelo descaso do*  
51 *poder público resultando em áreas habitacionais desconectados da malha urbana e carentes de*  
52 *infraestrutura. O CAU/SP apoia a **eficiência na gestão pública** na ocupação do território com*  
53 *arquitetos e urbanistas nos quadros de órgãos de planejamento e gestão dos Municípios, para que*  
54 *se obtenham espaços públicos qualificados através de projetos urbanísticos com visão integrada e*  
55 *garantia da continuidade de planos e ações. O CAU/SP pactua com a **preservação da memória***  
56 *urbanística, arquitetônica e paisagística da cidade, através de planos de conservação do*  
57 *patrimônio e novos projetos adaptados à dinâmica da cidade, fundamentais para reforçar a*  
58 *identidade e o senso de urbanidade dos cidadãos. O CAU/SP prioriza a **mobilidade urbana** como*  
59 *política pública para cidades socialmente inclusivas na viabilização de circulação adequada, sem*  
60 *qualquer segregação e exclusão física ou espacial, privilegiando o pedestre, o transporte coletivo*  
61 *e/ou não motorizado e ecologicamente sustentável. O CAU/SP incentiva o **modelo de cidade***  
62 *sustentável, que inclui arborização urbana, eficiência energética, baixo consumo de carbono,*  
63 *fontes de energia renováveis, reutilização dos resíduos, utilização de água de reuso em projetos*  
64 *particulares e/ou públicos, valorização os recursos hídricos. O CAU/SP reconhece a necessidade de*  
65 ***empreendimentos habitacionais** para população de baixa renda, utilização de imóveis e lotes*  
66 *vazios em áreas urbanas, aproveitando infraestrutura e equipamentos públicos existentes em*



67 áreas urbanas consolidadas. O CAU/SP defende a elaboração de **editais** para a realização de  
68 licitações de obras públicas somente após elaboração prévia de projetos completos de Arquitetura  
69 e Urbanismo, o que trará qualidade e economia evitando adequações e reformas e adoção do  
70 critério da melhor técnica no julgamento. O CAU/SP sugere metodologia transparente de  
71 **planejamento urbano** monitorado a longo prazo, com um **corpo técnico** qualificado e permanente,  
72 bancos de dados especializados com informações de qualidade de vida urbana em tempo real,  
73 requisitos básicos para obtenção de recursos orçamentários em investimentos públicos. O  
74 arquiteto e urbanista é fundamental para transformar o espaço urbano e atender os anseios e  
75 necessidades da população. Os administradores municipais devem contar com estes profissionais  
76 para a formulação ou aperfeiçoamento de seus programas de governo, no compromisso de uma  
77 agenda urbana transformadora do destino das cidades e da sociedade. Atenciosamente, Arq. Urb.  
78 Dr. Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza - Presidente do Conselho de Arquitetura e  
79 Urbanista do Estado de São Paulo. Nada mais tendo a acrescentar, a Coordenadora da Comissão  
80 Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública, a Arq. Urb. Márcia Mallet  
81 Machado de Moura agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 18 h.

82 São Paulo, 17 de abril de 2017.

83  
84   
Arq. Urb. Marcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora

85   
Arq. Urb. Ana Ana Maria Biazzi Dias de Oliveira - Coordenadora Adjunta

86   
Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz – Relator